



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga a vigência da Portaria nº 107/2015, que Cede professora municipal, em permuta, ao município de Tenente Portela e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.123, de 24 de fevereiro de 2015,

PRORROGA

Por mais 12 (doze) meses, a contar 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017, a vigência da Portaria nº 107/2015, que cede a professora municipal concursada, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ao município de Tenente Portela/RS, em permuta com a professora municipal daquele município, **DAIANI TEMIS GONSATTO RIBEIRO**, ficando inalterado o ônus de cada município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de fevereiro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos

